



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

04/2026

23 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
Estado de São Paulo
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES
26/03/2026

APROVADO EM Unico VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 26/03/2026 Martoni Gabriel Olbko
PRESIDENTE

Martoni Gabriel Olbko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

“Altera redação do §6º do art. 1º da Resolução nº 01/2026 que versa sobre funções gratificadas da Câmara Municipal de Dumont, cria §7, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública designada para a “Ouvidoria” da Câmara Municipal de Dumont, vem desempenhando suas funções dentro daquilo esperado pela administração da Casa;

CONSIDERANDO que anteriormente essa função era “gratificada”,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação desta Douta Edilidade o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado o § 6º do art. 1º da Resolução nº 01/2026 que passa a ter a seguinte redação.

§6º -- Ficam excluídas as Funções Gratificadas de Pregoeiro e Coordenadora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont, sendo considerados relevantes serviços prestados, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável.

§7º – Fica criada a Função Gratificada de Ouvidoria.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 23 de março de 2026.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de março de 2026.


MARLON GABRIEL OLOKO
Marlon Evolusom - Presidente


MÁRCIA ROZOLIM
Vice-Presidente


PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo




JUSTIFICATIVA
Projeto Resolução 04/2026

Nobres pares,

Essa medida, visa reorganizar as Funções Gratificadas da Câmara Municipal para a legislatura 2025-2028.

A justificativa fundamenta-se na necessidade de fortalecer o sistema de Ouvidoria da Casa, remunerando a responsabilidade de gestão na unidade.


MARLON GABRIEL OLOKO
Marlon Evulusom - Presidente


MÁRCIA ROZOLIM
Vice-Presidente


PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário